



**PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA**

**APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais das propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o n.º SE-TP002/2021, cujo objeto compreende a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DO TIPO AÉREA DE POTÊNCIA 112,5 KVA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO BAIRRO PROGRESSO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente às cláusulas n.ºs 5.0 e 7.0, que tratam respectivamente da forma de apresentação e dos critérios de julgamento das mesmas, das participes do certame susografado, a saber: GONCALVES - LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI (CNPJ: 16.776.846/0001-58); AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 11.022.344/0001-18) e CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI (CNPJ: 21.388.655/0001-59).

**DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais relacionamos as exigências da elaboração da proposta, e das peças técnicas que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

**CONCLUSÃO:**

Após análise minudente das propostas, concluo que sob o aspecto formal e técnico, todas elas atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças técnicas exigidas.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 09 de junho de 2021.

Antonio Jaime André da Silva  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 327481

